

SBROGICAR – Comércio de Veículos Ltda.

Avaliação de Veículo Usado

Auriflama, 02 de Agosto de 2024.

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: SAVEIRO 1.6

Ano Fab/Ano Modelo: 2003/2003

Cor: BRANCA

Motor/Movido: ALCOOL

Placa: DGK8179

Chassi: 9BWEB05X534005767

Renavam: 00798643021

Versão do veículo: 1.6

Quilometragem: 317.000

Estado de conservação: Veículo se encontra em péssimo estado de conservação, tem avarias em todas as peças da lataria, motor com vazamento e falhando. não tem maçanetas nas porta, tapeçaria muito danificada, bancos quebrados, pneus fraco, parte elétrica danificada.



NÃO TEMOS INTERESSE EM COMPRA DO REFERIDO VEÍCULO

Valor da Avaliação: R\$ 6.000,00



Assinatura do Avaliador
Emerson Ferreira Lima
CPF: 879.204.509-00

Comércio de Veículos Ltda.
Cnpj 48 262 257/0001-48
R. Osório Messias de Almeida, 51-31 - Centro
Auriflama – SP Fone/Fax: (17) 3482-1033
Cep: 15350-000
e-mail: suportevendas@liduarioconsorcios.com.br

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Auriflama

FORO DE AURIFLAMA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Doutor Márcio da Mata Bianco, 5225, Centro - CEP 15350-000, Fone:
17-3482-3143, Auriflama-SP - E-mail: auriflamajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1000265-96.2023.8.26.0060**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
Requerente: Sergio Reinaldo Marinoto - Me
Requerido: Dani Elevadores Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Pedro Henrique Batista Dos Santos

Vistos.

1. Diante da inércia da executada (p. 142), homologo a avaliação de fl. 137.
2. Defiro a realização da hasta pública do veículo penhorado.

Para realização da hasta pública, admito para atuar como leiloeiro o Sr. JOSÉ ROBERTO NEVES AMORIM, inscrito na JUCESP sob nº.1059, para realizar a venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe, com divulgação e captação de lances em tempo real, através do Portal da rede internet.

3. Fica decidido que o arrematante arcará com a comissão do leiloeiro que fixo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação (art. 23, § 2º, da Lei nº 6.830/80 e do art. 17 do Provimento CSM nº 1625/2009).

4. Fica, desde já, autorizado a visita de licitante, acompanhado pelo leiloeiro público ora nomeado ou por pessoa que o represente, bem como a coleta de material fotográfico do bem a ser leiloado.

5. Intime-se o leiloeiro público por e-mail (**atendimento@d1lance.com**) para que adote as providências necessárias para realização da hasta pública.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Auriflama

FORO DE AURIFLAMA

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua Doutor Márcio da Mata Bianco, 5225, Centro - CEP 15350-000, Fone:
17-3482-3143, Auriflama-SP - E-mail: auriflamajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

6. Intimem-se o(a) exequente, na pessoa de seu advogado constituído, que iniciado o procedimento do leilão eventual suspensão, sustação ou cancelamento decorrente de acordo ou vontade das partes poderá acarretar em eventual ressarcimento dos custos diretos e indiretos ao leiloeiro.

Intime-se.

Auriflama, 05 de setembro de 2024.

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Pedro Henrique Batista Dos Santos

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**